



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC/SETEL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)	
A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE , conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> A Verificar	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do ambiente do datacenter do edifício sede do STM, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de todos os materiais, insumos, peças, ferramentas e recursos necessários para a execução do objeto.	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA	

Com o intuito de proporcionar maior segurança aos ativos tecnológicos, o Superior Tribunal Militar formalizou o Contrato nº 15/2019 (1474253), que implantou solução de datacenter modular seguro no edifício-sede do STM. Neste ambiente estão instalados e armazenados sistemas de tecnologia da informação que suportam os processos de trabalho das áreas administrativa e judiciária da JMU.

O Contrato nº 15/2019 estabeleceu garantia integral da solução por 36 (trinta e seis) meses a contar do seu recebimento, o que ocorreu em 17/12/2020 por meio do Termo de Recebimento Definitivo nº 2041871. Ademais, o contrato estabeleceu garantia de continuidade da solução por, no mínimo, 10 (dez) anos, com previsão de extensão de garantia por todo este período.

Esgotado o período inicial de garantia, a sua extensão e a continuidade da solução dependem da execução de manutenções preventivas e corretivas com ferramental e mão de obra especializada em todos os equipamentos que compõem os subsistemas de infraestrutura do datacenter.

Tais elementos e subsistemas são todos integrados e, alguns, importados e de alta tecnologia, o que demanda intervenções de manutenção complexas e especializadas. Ademais, em caso de falhas ou defeitos, a substituição de elementos ou peças precisa ser realizada com tempo de resposta condizente com o ambiente de segurança e de alta disponibilidade da JMU.

Sumariamente, a extensão da garantia contratual visa manter obrigação do contratante de substituir ou reparar partes e peças que apresentem defeitos de fabricação ou instalação. Para tal, faz-se necessário que os serviços de manutenção e de assistência técnica sejam executados por profissionais e empresas autorizados pelo fabricante da solução, sob pena de invalidar as condições de garantia.

Consoante Certidão nº 3368435, emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação do Distrito Federal, a empresa IRONBR AMBIENTE SEGURO LTDA possui exclusividade no fornecimento e na prestação de serviços de customização, atualização tecnológica, treinamento e suporte técnico da solução de datacenter modular seguro existente no edifício sede do STM, razão pela qual se propõe a sua contratação por inexigibilidade.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na prestação de serviços de manutenções preventivas programadas e corretivas, com fornecimento de todos os materiais, peças, ferramentas e outros recursos necessários para a execução do objeto, para o ambiente do datacenter localizado no edifício sede do STM.

Os serviços visam garantir a preservação e manutenção da infraestrutura, contribuindo para a segurança, integridade, disponibilidade, escalabilidade dos Serviços de TI que atualmente são vitais para a atividade da JMU.

O serviço demandado possui natureza contínua, em virtude de sua necessidade permanente, a fim de garantir a continuidade dos serviços de tecnologia da informação que sustentam e provêm os recursos necessários às atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Requisitante:

DITIN/COTEC

Responsável:

Wilson Marques de Souza Filho

Telefone:

61 3313-9422

E-mail:

wmf@stm.jus.br

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Wilson Marques de Souza Filho

Matrícula: 744

Cargo: Coordenador da COTEC

Lotação: DITIN/COTEC

E-mail: wmf@stm.jus.br

Telefone: 61 3313-9422

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Luis Gustavo Costa Reis

Matrícula: 7388

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: DITIN/NUGAD

E-mail: luisg@stm.jus.br

Telefone: 61 3313-9165

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável)

Objetivo:	Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações.
Estratégia	Compatibilizar a infraestrutura e as soluções de TIC às necessidades da JMU
Iniciativa:	Aperfeiçoar a gestão e a proteção de dados e informações.

8. FONTE DE RECURSO

() PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)

(X) PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta ao Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD), por meio dos ramais 165 e 651.

Programa de Trabalho:	MTGI
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.40

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 12/09/2023, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3349190** e o código CRC **A62AA81F**.

3349190v13

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>